PORTARIA Nº. 410/2021.

NOMEIA MEMBROS PARA CONDUZIR A REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear e autorizar o Leiloeiro Municipal, **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, inscrito no nº de CPF 189.738.048-80, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conforme edital.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º. Compete o Leiloeiro organizar a lista dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.

Art. 4º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe do Leilão os servidores: LORENA GOMES MATOS, inscrita no nº de CPF 16.983.582-02; NEIAS PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 698.279.662-00 e JANIELE SOARES SILVA, inscrita no nº de CPF 008.793.332-27.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/04/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C8CF9257
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011